



## Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 2912-CEPE, de 15 de maio de 2006.**

**APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.**

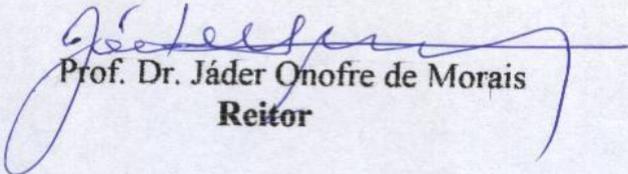
**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 06127147-0 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 15 de maio de 2006,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar o Projeto de criação do Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Educação Profissional (Turma I), proposto pelo Centro de Educação-CED, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos profissionais da área, contribuindo para a compreensão crítica de concepções de educação profissional e para uma atuação consciente no debate político, teórico e didático-metodológico relativo a esse campo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, em Fortaleza, 15 de maio de 2006.

  
Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes  
**Reitor**